



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe – SEMUCC

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL CONFORME A LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC

1. Valor destinado para o Município de Coruripe - AL:

a) R\$ 425.626,25 (QUATROCENTOS E VINTE CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

2. Vigência do Plano:

Início de vigência:	Fim da vigência:
01/09/2020	31/12/2020

3. Diagnóstico/Justificativa:

Recebimento de Recurso conforme previsão da Lei 14.017/20.

Coruripe está localizado no Litoral Sul de Alagoas, tem uma população de 56 mil habitantes (IBGE 2019) distribuídos em 16 povoados. Possui uma rica diversidade cultural que abrange vários setores de nossa cultura, por este motivo o fomento da cultura local por meio das mais diversas formas de arte é fundamental, pois município possui diversos artistas e instituições culturais que têm desenvolvido ao longo dos últimos anos a nossa cultura através de diversas atividades culturais e artísticas, atividades essas que necessitam urgentemente serem reconhecidas e fortalecidas, desta forma o recebimento do recurso da Lei Aldir Blanc será de grande importância para quem faz cultura em nosso município.

Foi diagnosticado através do Cadastro Municipal de Cultura de Coruripe a existência de 140 cadastros, onde 20% são Instituições Culturais (Pessoas Jurídicas) e 80% são Artistas e Coletivos Culturais (Pessoas Físicas), todas do município de Coruripe - AL ligados às áreas de música, teatro, dança, literatura, cultura popular e tradicional, cultura gastronômica, cultura afro, contação de história, artes visuais, circo, audiovisual, arte de rua, artes plásticas, fotografia, entre outros.

De acordo com as informações inseridas no cadastro, 80% das Instituições Culturais (Pessoas Jurídicas) e 70% dos Artistas e Coletivos Culturais (Pessoas Físicas) cadastradas, informaram que as atividades culturais desenvolvidas pelos mesmos são a sua principal fonte de renda, porém essas atividades foram prejudicadas devido ao Decreto Municipal Nº 1147/2020 que proíbe eventos públicos e impediu o exercício da profissão das Instituições, Coletivos Culturais e Artistas por causa da Pandemia do Covid-19.

Prefeitura Municipal de Coruripe

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 - Centro - CEP: 57.230-000 - (82) 3273-1066 - www.coruripe.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE – SEMUCC

Rua Lindolfo Simões, 388 – Centro, Coruripe- AL, CEP: 57230-000 (82) 3273-1824 cultura.coruripe@live.com |

therezaw@hotmail.com | www.coruripe.al.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE

Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe – SEMUCC

4. Objetivos a serem alcançados:

Prestar o devido auxílio financeiro para manutenção dos espaços artísticos, das instituições e organizações culturais, artistas e coletivos culturais, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, impostas pelo Decreto Municipal nº 1147/2020 e demais atos normativos estaduais e federais correlatos, por meio de pagamento de subsídios mensais e prêmios.

Os subsídios mensais e os prêmios serão concedidos através de editais de chamamento/cadastramento público, nos quais serão disciplinados os critérios para concessão de cada benefício, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.017/2020 e o Decreto nº 10.464/2020, bem como serão definidas as contrapartidas a serem apresentadas pelas entidades beneficiárias.

5. Meta:

Nome da Meta	Descrição da Meta	Valor Total	Nome da Ação	Descrição da Ação
Inciso II - Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias.	Pagamento de 05 subsídios mensais para a manutenção de Instituições Culturais existentes no Município.	45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)	Edital de cadastramento público para concessão de Subsídios para Instituições Culturais	Serão pagos 05 (cinco) subsídios no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) cada um, dividido em 03 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada um, totalizando o valor de R\$ 45.000,00, para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Prefeitura Municipal de Coruripe

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 - Centro - CEP: 57.230-000 - (82) 3273-1066 - www.coruripe.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIFE – SEMUCC

Rua Lindolfo Simões, 388 – Centro, Coruripe- AL, CEP: 57230-000 (82) 3273-1824 cultura.coruripe@live.com |

therezaw@hotmail.com | www.coruripe.al.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe – SEMUCC

Inciso III – editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos.	Pagamento à Instituições Culturais, Coletivos Culturais e Artistas existentes no Município.	R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)	Edital de Premiação de projetos para Aquisição de Bens e Serviços Culturais	Serão pagos 15 (quinze) prêmios, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada, em 01 (uma) única parcela cada, para Instituições Culturais, que desenvolveram nos últimos 24 meses iniciativas ligadas à cultura por meio de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.
		R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	Edital de Premiação de projetos para Aquisição de Bens e Serviços Culturais	Serão pagos 30 (trinta) prêmios, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada, em 01 (uma) única parcela cada, para Coletivos Culturais, que desenvolveram nos últimos 24 meses iniciativas ligadas à cultura por meio de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de

Prefeitura Municipal de Coruripe

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 - Centro - CEP: 57.230-000 - (82) 3273-1066 - www.coruripe.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE – SEMUCC

Rua Lindolfo Simões, 388 – Centro, Coruripe- AL, CEP: 57230-000 (82) 3273-1824 cultura.coruripe@live.com |

therezaw@hotmail.com | www.coruripe.al.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe – SEMUCC

				desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.
			R\$ 95.625,00 (noventa e cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais)	Edital de Premiação de projetos para Aquisição de Bens e Serviços Culturais Serão pagos 45 (quarenta e cinco) prêmios, no valor de R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte cinco reais) cada, em 01 (uma) única parcela cada, para Artistas, que desenvolveram nos últimos 24 meses iniciativas ligadas à cultura por meio de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e

Prefeitura Municipal de Coruripe

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 - Centro - CEP: 57.230-000 - (82) 3273-1066 - www.coruripe.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE – SEMUCC

Rua Lindolfo Simões, 388 – Centro, Coruripe- AL, CEP: 57230-000 (82) 3273-1824 cultura.coruripe@live.com |

therezaw@hotmail.com | www.coruripe.al.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe – SEMUCC

				outras plataformas digitais.
--	--	--	--	------------------------------

6. Destinação dos Recursos:

Natureza da despesa:	Valor de Custeio/Investimento
3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
3.3.90.31 – PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 380.625,00 (trezentos e oitenta mil seiscentos e vinte e cinco reais)

7. Edital de Subsídios (inciso II da Lei):

7.1. Quadro resumo do Edital de cadastramento público para concessão de Subsídios para Instituições Culturais.

Quantidade de Subsídios	Valor total do subsídio que cada Instituição receberá	Quantidade e valor mensal das parcelas do subsídio	Valor Total
5 (cinco)	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)	03 parcelas de 3.000,00 (três mil reais) cada	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

8. Edital de Premiação para Aquisição de Bens e Serviços Culturais (inciso III da Lei);

8.1. Quadro resumo do Edital de Premiação de projetos para Aquisição de Bens e Serviços Culturais **Edital de Premiação para Aquisição de Bens e Serviços Culturais para Instituições Culturais, Coletivos Culturais e Artistas.**

Quantidade Geral de Premiações	Quantidade de Premiações por Tipo de Agente Cultural	Valor de cada Premiação por Tipo de Agente Cultural	Valor Total das Premiações por Tipo de Agente Cultural	Valor Total das Premiações
90 (noventa)	Instituições Culturais = 15 (quinze)	Instituições Culturais = R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	Instituições Culturais = R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)	R\$ 380.625,00 (trezentos e oitenta mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Prefeitura Municipal de Coruripe
Praça Dr. Castro Azevedo, 47 - Centro - CEP: 57.230-000 - (82) 3273-1066 - www.coruripe.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE – SEMUCC
Rua Lindolfo Simões, 388 – Centro, Coruripe- AL, CEP: 57230-000 (82) 3273-1824 cultura.coruripe@live.com | therezaw@hotmail.com | www.coruripe.al.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe – SEMUCC

			reais)	
	Coletivos Culturais = 30 (trinta)	Coletivos Culturais = 6.000,00 (seis mil reais)	Coletivos Culturais = R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	
	Artistas = 45 (quarenta e cinco)	Artistas = R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco mil reais)	Artistas = R\$ 95.625,00 (noventa e cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais)	

9. Cronograma para execução do Plano:

9.1. Cronograma de execução das etapas dentro das Competências do Município de Coruripe.

divulgações

COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO		
	Etapas	Previsão para Realização
1	Publicação do Edital	DLR
2	Prazo de Inscrições	Serão 02 semanas para inscrições
3	Análise das Inscrições	7 dias para análise
4	Divulgação do resultado de inscrições admitidas ou não	3 semanas após Publicação do Edital
5	Prazo para recurso de admissão	Serão 03 dias para recurso
6	Análise dos recursos de admissão	4 dias para análise
7	Divulgação do resultado do recurso da fase de admissão	7 dias após o final do recurso de admissão
8	Divulgação do Resultado Final	1 dia após a divulgação do resultado do recurso da fase de admissão
9	Pagamento dos Prêmios	2 semanas após a Divulgação do Resultado Final
10	Pagamento do Subsídio 1ª parcela	2 semanas após a Divulgação do Resultado Final
11	Pagamento do Subsídio 2ª parcela	1 mês após o Pagamento da 1ª Parcela
12	Pagamento do Subsídio 3ª parcela	1 mês após o Pagamento da 2ª Parcela

Prefeitura Municipal de Coruripe

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 - Centro - CEP: 57.230-000 - (82) 3273-1066 - www.coruripe.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE – SEMUCC

Rua Lindolfo Simões, 388 – Centro, Coruripe- AL, CEP: 57230-000 (82) 3273-1824 cultura.coruripe@live.com |

therezaw@hotmail.com | www.coruripe.al.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPLE

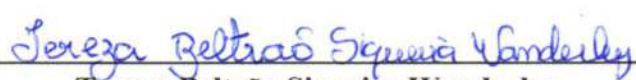
Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe – SEMUCC

9.2. Cronograma de execução das etapas dentro das Competências da **Instituição, Coletivo ou Artista**.

COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO, COLETIVO OU ARTISTA		
	Etapas	Previsão para Realização
1	Realizar Inscrição	Após o Edital ser publicado
2	Interpor Recurso na fase de admissão (caso necessário)	Após o resultado de inscrições admitidas
3	Prestação de Contas dos Subsidiados conforme regido pelo Edital junto ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Coruripe indicado pela Gestão Municipal	120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio conforme regido pelo Edital e pela Lei Aldir Blanc
4	Contrapartida dos Subsidiados conforme regido pelo Edital	Após o reinício de suas atividades conforme regido pelo Edital e pela Lei Aldir Blanc

Coruripe - AL, 21 de agosto de 2020


Joaquim Beltrão Siqueira
Prefeito


Tereza Beltrão Siqueira Wanderley
Secretária de Cultura